

Juizo de Direito da 1ª Vara Empresarial
Processo:

Proc. 0260447-16. 2010

5/11/13

V.L. 299

CERTIDÃO

() ENCERREI à fls. _____ o _____ volume destes autos.

INICIEI à fls. 9603 o 49º volume destes autos.

Rio, 22/08/2013

[Handwritten signature]

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

1603

356/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apreçada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9604

357/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9605

358/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

96006

Ofício: 2151/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Beira Mar, s/nº, Glebas "A" e "B", no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, em razão da ação de Desapropriação movida pela CESAN - Cia. Espírito Santense de Saneamento, no processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO / MEIO AMBIENTE (ANTIGA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA) DE GUARAPARI - ES
Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Muquiçaba, Guarapari, ES, Cep.29200-000

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9607

351/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **União Federal, na pessoa de seu procurador.**

Endereço: **Av. Rio Branco, nº 135, 12º ao 15º andares, Centro, RJ, Cep. 20.040-006.**

Finalidade: Intimação para ciência que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

O M.M. Dr Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9608

Ofício: **2122/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "E" do referido imóvel, em R.03 da matrícula 28896 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.51.0512738-4, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 4º andar, Centro, RJ, Cep.20040-009

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9609

Ofício: 2128/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "E", "F" e "G" do referido imóvel, em R.05 da matrícula 28896, R.06 da matrícula 31053 e R.07 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,
RS, Cep.90010-395

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0610

Ofício: 2132/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A


Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "F" e "G" do referido imóvel, em R.04 da matrícula 31053 e R.05 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.51.01.533211-3, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela, nº 134, bloco B, 6º andar, Saúde, RJ, Cep.20081-312

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9611

Ofício: 2135/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "F" e "G" do referido imóvel, em R.05 da matrícula 31053 e R.06 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.120.002067-5, movido pelo Município do Rio de Janeiro.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ERJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9612

Ofício: 2138/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora (ofício nº 880/00) da Loja "F" do referido imóvel, na matrícula 31053 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 000846/90-RT.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 1º andar, Edifício Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0613

Ofício: 2140/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "F" do referido imóvel, na matrícula 31053 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2004.001.056204-3.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ERJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9614

Ofício: 2147/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "G" do referido imóvel, em R.03 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 1196/90-RT, movido por Luiz Tito Walker de Medeiros.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 5º andar, Ed. Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9615

Ofício: 2148/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasma Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "G" do referido imóvel, em R.08 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 0034500-05.2009.5.01.0041, movido por Vera Lucia Santos Correa.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 41ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 6º andar, Ed. Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

3616

Ofício: 2157/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "710" do referido imóvel, em R.02 da matrícula 4497 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 2046/01, movido por Valter Camilo do Nascimento.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, 5º andar, Centro, Florianópolis, SC, Cep.
88015-700

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9619

Ofício: 2160/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a **Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Carta de Adjudicação das salas "710" e "711" do referido imóvel, nas matrículas 4497 e 4498 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 0038388-60.2000.8.24.0023, movido por Helena Maria Berenhauer Capella.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Rua Gov. Gustavo Richard, nº 434, Centro, Florianópolis, SC, Cep.88010-290

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0618

Ofício: 2162/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das salas "710" e "711" do referido imóvel, nas matrículas 4497 e 4498 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 0533211-64.2001.4.02.5101, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
Av. Venezuela, nº 134, bloco B, 6º andar, Saúde, RJ, Cep.20081-312

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9619

Ofício: 2166/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Lote de Terreno nº 02, situado no bairro do Caminho Novo, Tremembé, SP, com frente para a rodovia Engenheiro João Caetano Álvares Júnior, lado ímpar, distando 690,00 m da confluência dessa rodovia com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em Av.4 da matrícula 56933 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Taubaté - SP, no processo nº 02169-2007-078-02-00-0, movido por Rosa Maria Custódio.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco B, 14º andar, Barra Funda, São Paulo, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribuna de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0620

Ofício: 2167/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjunto nº 12 do Edifício Scarpa, situado na Av. Paulista nº 1765, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar carta de Adjudicação do referido imóvel, em Av.2 da matrícula 64567 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, na ação de Desapropriação movida por Municipalidade de São Paulo, representada pela EMURB (Empresa Municipal de Urbanização), no processo nº 083/73.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TJSP
Fórum Hely Lopes Meirelles - Viaduto Dona Paulina, nº 80, 4º andar, sala 422, Centro, São Paulo, Cep.01501-020

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9621

352/2013/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, através de seu sucessor Banco Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal.

Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 12 A, Centro, RJ, Cep.20020-100

Finalidade: Intimação do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, através de seu sucessor Banco Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal, para ciência, na qualidade de Credor Hipotecário, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjunto nº 12 do Edifício Scarpa, situado na Av. Paulista nº 1765, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Hipoteca Cedular do referido imóvel, em R.03, Av.4, Av.5 e Av.6 da matrícula 64567 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2013. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9672

Ofício: 2168/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

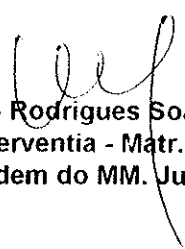
Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.03 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 96.0524506-0, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO
Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215,
Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9623

Ofício: **2169/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.04 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0601/94, movida por Marisa Kotake.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 73ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DA CAPITAL DE SÃO PAULO - 2ª REGIÃO
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco B, 13º andar, Barra
Fundada, São Paulo, SP - Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrrj.jus.br

9624

Ofício: 2170/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.05 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2000.61.82.048686-4, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO
Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

9/625

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2171/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.06 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2092/1999, movida por Roberto Jordão Agria.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - 2ª REGIÃO
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco A, 18º andar, Barra Funda, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CFP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9626

Ofício: 2172/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em Av.7 da matrícula 8735 e Av.5 da matrícula 21420 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,
RS, Cep.90010-395

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9627

Ofício: 2173/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.03 da matrícula 21420 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 96.0528189-9, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO
Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9628

Ofício: 2174/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na **Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira, nº 1.016, Casa Residencial, Santa Amaro, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face ação de Usucapião no processo nº 0200323-71.2007.8.26.0100, movida por Francisco Simplicio dos Santos.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO
Fórum João Mendes Júnior, na Praça João Mendes, s/nº, salas 2215, 2217 e 2219, Centro, SP, Cep.01501-000

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal do Poder Judiciário
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9/2/2013

Ofício: 2175/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Hipoteca Judiciária do referido imóvel, em R.02 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0573455-35.2000.8.26.0100, movida por Marcelo de Sá Moreira Masagão.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO
Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo, SP, Cep.01501-000

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9630

Ofício: 2176/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em R.04 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0319710-11.0011.8.26.0014, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Fórum das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Praça Almeida Júnior, nº 72, Liberdade, São Paulo, SP, Cep.01510-010